



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.

COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)

CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 4230000744-7

**REUNIÃO Nº 609 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
09 DE NOVEMBRO DE 2017**

DATA - HORA - LOCAL: No dia 09 de novembro de 2017, às 10:00 horas, em sua sede social localizada à Rua Fritz Lorenz, 2442, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **MESA DIRETORA E PRESENÇA:** Sob a presidência do Sr. Flavio Snell, tendo como secretária a Sra. Márcia Valéria dos Santos Rosa, com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. **DELIBERAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS, RELATIVOS AO ANO DE 2017:** Foi analisada, discutida e aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme o disposto no Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembléia Geral, a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2017, de acordo com as seguintes condições: **a) VALOR DO CRÉDITO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** crédito de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, relativos ao exercício social de 2017, correspondentes a R\$ 0,50 por ação ordinária e a R\$ 0,55 por ação preferencial; **b) DATA DO CRÉDITO:** o crédito dos Juros sobre o Capital Próprio, nos registros contábeis da Companhia, ocorrerá na data de 07/12/2017, com base na posição acionária do dia 20/11/2017; **c) NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES:** as ações da Companhia serão negociadas *ex-juros* sobre o *Capital Próprio* a partir de 21/11/2017; **d) IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE:** os valores dos Juros sobre Capital Próprio estarão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos; **e) COMPROVAÇÃO DE IMUNIDADE OU ISENÇÃO:** os Acionistas imunes ou isentos de Imposto de Renda deverão, nos termos da Legislação Fiscal em vigor, apresentar prova de imunidade ou isenção até 04/12/2017, na sede da Companhia, à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, aos cuidados do Departamento de Atendimento aos Acionistas da Metisa e/ou do Banco Itaú S.A., instituição depositária, situado à Rua Ururáí, Nº 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **f) IMPUTAÇÃO DOS JUROS AOS DIVIDENDOS:** os juros sobre o Capital Próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; **g) PAGAMENTO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Os juros sobre o Capital Próprio serão pagos aos Acionistas na data de 15/12/2017, com base nos dados cadastrais existentes no Departamento de Atendimento aos Acionistas da instituição depositária Banco Itaú S.A., na data de 20/11/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os Conselheiros presentes assinada. Flavio Snell - Presidente, Márcia Valéria dos Santos Rosa - Secretária, Edvaldo Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Márcia Valéria dos Santos Rosa, Adriana Short Soares dos Santos, Alessandra Casagrande Angelo e Marcelo Massud. O presente é extrato fiel das principais deliberações da ata lavrada no Livro de Atas nº 04, folhas nºs 391 e 392 do Conselho de Administração da Metisa Metalúrgica Timboense S.A..

Timbó (SC), 09 de novembro de 2017.

Flavio Snell
Presidente